



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
CFA- CT Nº 06/2021

TERMO ADITIVO Nº 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, o Senhor **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, matrícula funcional nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, com sede no Distrito Federal, endereço na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, lote 5, 3º andar, Edifício Sede, CEP: 71608-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.352.294/0001-10, representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr. **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, matrícula funcional nº 18.983-86, Ata nº SEDE-ACA-2023/00003 da reunião extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023, item 2, empossado em 02 de fevereiro de 2023, doravante designada **CONTRATADA** e tendo em vista o que consta no Processo nº **50000.032985/2020-62** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021**, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021, por 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31/10/2024 a 30/12/2025**, nos termos do art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.3. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual com fundamento no art 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, por mais, 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, com **início em 01/07/2024, encerrando-se em 30/08/2025**, conforme novo cronograma físico-financeiro.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor total da contratação é de R\$ 29.055.410,41 (vinte e nove milhões, cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

3.2. Aeroporto de Itacoatiara/AM

Nota de Empenho: 2023NE000050, de 31/10/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 237669

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 3.443.524,12 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

3.3. Aeroporto de Maués/AM

Nota de Empenho: 2023NE000012, de 24/03/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 225144

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 3.402.419,66 (três milhões, quatrocentos e dois mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Nota de Empenho: 2023NE000049, de 19/10/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 225144

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 5.425.781,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um reais)

3.4. Aeroporto de Fonte Boa/AM

Nota de Empenho: 2023NE000031, de 04/05/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1050A001G9 Programa de Trabalho Resumido: 225143

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 2.687.647,46 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Nota de Empenho: 2023NE000032, de 04/05/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 225143

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 312.944,00 (trezentos e doze mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Nota de Empenho: 2023NE000041, de 27/07/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1050A001G9 Programa de Trabalho Resumido: 225143

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 610.451,00 (seiscentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais)

Nota de Empenho: 2023NE000042, de 27/07/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 225143

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 9.201.745,00 (nove milhões, duzentos e um mil setecentos e quarenta e cinco reais)

3.5. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Cronograma Físico/Financeiro

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

TOMÉ FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil
Representante Legal da SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
do MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
Representante Legal da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

Testemunhas:
Pela SAC: Guilherme Afonso
Pela Infraero: Jamarian Cota Riker

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

Contrato nº 06/2021			Mês 20	out/22	Mês 27	mai/23	Mês 28	jun/23	Mês 34	dez/23	Mês 44	out/24	Mês 54	Ago/25	!
Item	Descrição	Custo Total Real	Custo	%	Custo	%	Custo	%	Custo	%	Custo	%		%	
1	Itacoatiara -SBIC	13.053.633,25	-	-	-	-									
1.1.	1º desembolso - 50%	6.526.816,63	4.800.000,00	73,54%	1.726.816,63	26,46%	-	-	-	-	-	-			
1.2	2º desembolso - 100%	6.526.816,63	-	-	-	-	-	-	6.526.816,63	100,00%	-	-			
2	Maués - SWMW	8.607.472,68	-	-	-	-									
2.1	1º desembolso - 50%	4.303.736,34	-	-	-	-	4.303.736,34	100,00%			-	-			
2.2	2º desembolso - 100%	4.303.736,34	-	-	-	-	-	-			4.303.736,34	100,00%			
3	Fonte Boa - SWOB	7.394.304,48	-	-	-	-									
3.1	1º desembolso - 50%	3.697.152,24	-	-	-	-	-	-	3.697.152,24	100,00%	-	-			
3.2	2º desembolso - 100%	3.697.152,24	-	-	-	-	-	-	-	-			3.697.152,24	100%	
Valor total da Obra		29.055.410,41													
Percentual de Execução Mensal			4.800.000,00	16,52%	1.726.816,63	5,94%	4.303.736,34	14,81%	10.223.968,87	35,19%	4.303.736,3	14,81%	3.697.152,24	12,72%	
Percentual de Execução Acumulado			4.800.000,00	16,52%	6.526.816,63	22,46%	10.830.552,91	37,28%	21.054.521,84	72,46%	25.358.258,18	87,28%	29.055.410,41	100,00%	29.0

 Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 28/06/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

 Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Afonso**, **Coordenador-Geral**, em 28/06/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

 Documento assinado eletronicamente por **Rogério Amado Barzellay**, **Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JAMARIAN COTA RIKER**, **Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8503303** e o código CRC **0307A295**.



Referência: Processo nº 50000.032985/2020-62



SEI nº 8503303

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: